



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Hidrovias**" ou "**Companhia**"), vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência abaixo da **Ultrapar Logística Ltda.** ("**Ultrapar Logística**") informando que este adquiriu, via operação em bolsa, 3.000.000 ações de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 0,39% do capital social da Companhia. Com isso, a Ultrapar Logística passou a deter posição/exposição equivalente a **40,39%** do número total de ações ordinárias da Companhia, correspondente a 307.150.000 ações ordinárias de emissão da Hidrovias.

A Ultrapar Logística informou que, exceto pelo quanto disposto acima, não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia adquiridas, sejam de liquidação física ou financeira, além de não ser, na presente data, signatária de qualquer acordo de acionistas referente à Companhia.

A Ultrapar Logística esclareceu que o objetivo da aquisição realizada em bolsa acima indicada é de permitir que a Ultrapar Logística aumente sua participação na Companhia e exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 344 constam da correspondência anexa a este comunicado e que não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na referida correspondência.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Andre Saleme Hachem

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

NOTICE TO THE MARKET

Hidrovias do Brasil S.A. (B3: HBSA3) ("**Hidrovias**" or "**Company**"), pursuant to the provisions of article 12 of the Resolution of the Brazilian Securities Commission ("**CVM**") No. 44, of August 23, 2021, as amended ("**CVM Resolution 44**"), hereby informs its shareholders and the market in general that has received, on this date, the correspondence below from **Ultrapar Logística Ltda.** ("**Ultrapar Logística**") informing that it acquired, via stock exchange, 3,000,000 shares issued by the Company, equivalent to approximately 0.39% of the Company's share capital. As a result, Ultrapar Logística now holds a position/exposure equivalent to **40.39%** of the total number of common shares of the Company, corresponding to 307,150,000 common shares issued by Hidrovias.

Ultrapar Logística informed that, except as provided above, it is not the holder of other securities issued by the Company or derivative instruments referenced in shares issued by the Company acquired, whether for physical or financial settlement, in addition to not being, on the present date, a signatory of any agreement of shareholders relating to the Company.

Ultrapar Logística clarified that the purpose of the participation and number of shares acquired on the stock exchange indicated above is to allow Ultrapar Logística to increase its participation in the Company and to exercise the rights of the Company's shareholder inherent to such shares.

The Company emphasizes that the specific information required by article 12 of CVM Resolution 44 is contained in the correspondence attached to this notice and that it is not responsible for the content of the information presented in said correspondence.

São Paulo, December 16, 2024.

Andre Saleme Hachem

Chief Financial and Investor Relations Officer

São Paulo, 16 de dezembro de 2024

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Rua Fradique Coutinho, nº 30, Pinheiros

São Paulo – SP, Brasil

CEP: 05416-000

At.: Sr. Fabio Schettino (via e-mail)

Diretor Presidente

Ref.: Atingimento de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44/22”), **ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, bloco B, Bela Vista, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ sob o nº 34.266.973/0001-99 (“Ultrapar Logística”), informa que adquiriu, via operação em bolsa, 3.000.000 ações (“ON HBSA3”) de emissão da Hidrovias do Brasil S.A. (“Companhia”), representativas de aproximadamente 0,39% do capital social da Companhia.

Assim, a Ultrapar Logística passou a ser titular de 307.150.000 ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 40,39% do capital social da Companhia.

Exceto pelo quanto disposto acima, a Ultrapar Logística não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia adquiridas, sejam de liquidação física ou financeira.

O objetivo da aquisição realizada em bolsa acima indicada é de permitir que a Ultrapar Logística aumente sua participação na Companhia e exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações.

Ainda, na presente data, a Ultrapar Logística não é signatária de qualquer acordo de acionistas referente à Companhia.

Diante do exposto, a Ultrapar Logística solicita à Companhia que, em atenção ao art. 12, §6º, da RCVM 44/22, providencie a divulgação das informações aqui descritas ao mercado.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

78631B573DCA4AD

DocuSigned by:

Marina Guimaraes Moreira Mascarenhas

B1188C6882FA4CD

ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.